



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SALINÓPOLIS
Rua Ezequiel Lisboa, nº 668 - Bairro Caranã, Salinópolis/PA - 68.721-000
Fone: (91) 3423-4901 - e-mail: certidoesri@cartoriosalinopolis.com.br
KAREN DANIELLE SIEBEN - Oficial Titular

Certidão - Pedido nº 18.555 Selo:A 002 942 546

Página: 1 de
18

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que na matrícula nº 20.038, CNM nº 067421.2.0020038-53, **Livro 2 – Registro GERAL**, aberta em 20/10/2023, consta registrado e/ou averbado o seguinte:

IMÓVEL: Terreno urbano, designado pelo **LOTE 02 A**, da Quadra 38, situado na **Rua 1ª**, do loteamento “Balneário Ilha do Atalaia – Etapa II”, neste Município de Salinópolis/PA; com área total de **3.186,50m²**, e perímetro de **226,2168m**, contendo a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FRONTAL ESQUERDA**, definido pelas coordenadas **E 242679.0155 m** e **S 9933856.4541 m**; deste, segue confrontando pela lateral esquerda com a **AVENIDA C**, na distância de **53,1084 m** até o vértice **FUNDOS ESQUERDA**, definido pelas coordenadas **E 242628.0794 m** e **S 9933871.4877 m**; deste, segue confrontando pelos fundos com o **LOTE 01 A**, na distância de **60,00 m** até o vértice **FUNDOS DIREITA**, definido pelas coordenadas **E 242645.0638 m** e **S 9933929.0336 m**; deste, segue confrontando pela lateral direita com a **AVENIDA D**, na distância de **53,1084 m** até o vértice **FRONTAL DIREITA**, definido pelas coordenadas **E 242696.0000 m** e **S 9933914.0000 m**; deste, segue confrontando pela frente com a **RUA 1ª**, na distância de **60,00 m** até o vértice **FRONTAL ESQUERDA**, ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todas as distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. *****
PROPRIETÁRIO: **ESTRUTURA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, empresa individual de responsabilidade limitada, pessoa jurídica de direito privado nos termos do artigo 44, inciso VI, do Código Civil Brasileiro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.939.956/0001-04, situada na Avenida Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 6060, Bairro Quarenta Horas - Coqueiro, Município de Ananindeua, Estado do Pará. *****
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 20.013, do Livro 2, do Cartório do Único Ofício de Salinópolis. Protocolo: 20.280, de 20 de outubro de 2023. (Cód. do Ato nº 276, selo geral digital 002315718A. Emolumentos: R\$ 195,50 + selo R\$ 0,85 = R\$ 196,35; Cód. do Ato nº 181, selo geral digital 002315753A. Emolumentos: R\$ 122,90 + selo R\$ 0,85 = R\$ 123,75). O referido é verdade e dou fé. Eu, *assinado na ficha*, Eduardo Moisés Fincato – Escrevente Autorizado, conferi e assinei.

Av. 01/20.038 – 09 de novembro de 2023. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.**

Averba-se que o imóvel desta matrícula se encontra cadastrado na Prefeitura Municipal de Salinópolis sob o nº **02.05.038.0293.0001**, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário e Certidão Negativa nº 12508. Protocolo: 20.309, 25 de outubro de 2023. (Cód. do Ato nº 276, selo geral digital 002315793A. Emolumentos: R\$ 195,50 + selo R\$ 0,85 = R\$ 196,35; Cód. do Ato nº 252, selo geral digital 002408359A. Emolumentos: R\$368,70 + selo R\$0,85 = R\$369,55). O referido é verdade e dou fé. Eu, *assinado na ficha*, Eduardo Moises Fincato - Escrevente Autorizado, conferi e assinei.

R. 02/20.038 – 09 de novembro de 2023. **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA.**

Nos termos do requerimento datado de 23 de outubro de 2023, a proprietária e incorporadora **ESTRUTURA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, acima qualificada e legalmente representada, com fulcro na Lei nº 4.591/64 a qual dispõe sobre Condomínios Edilícios, solicitou o registro da incorporação imobiliária do empreendimento denominado “**FORT LITORANIUM**”, com as seguintes características: “**MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - FORT LITORANIUM – 1. OBJETO:** Incorporação do edifício residencial “FORT LITORANIUM” sob o regime de Lei nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964, que “Dispõe sobre o Condomínio

nº controle: **41454.34277.77774.F5A4E**

Certidão - Pedido nº **18.555** Selo: A 002 942 546

Página: 1 de
18

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MXSM-QAH57-8UTDZ-RELTID>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SALINÓPOLIS

Rua Ezequiel Lisboa, nº 668 - Bairro Caranã, Salinópolis/PA - 68.721-000
Fone: (91) 3423-4901 - e-mail: certidoesri@cartoriosalinopolis.com.br

KAREN DANIELLE SIEBEN - Oficial Titular

Certidão - Pedido nº 18.555 Selo:A 002 942 546

Página: 2 de
18

em Edificações e as Incorporações Imobiliárias” e demais disposições legais aplicáveis, de acordo com o projeto de construção objeto do Alvará de Construção nº 094/ 2023, expedido em 21/09/2023 pela Prefeitura Municipal de Salinópolis/PA, no processo nº 1270/2023. **2. TIPO DE EDIFICAÇÃO:** O edifício “FORT LITORANIUM” terá destinação exclusivamente residencial, de uso multifamiliar. **3. INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO:** Estrutura Construções Civas Ltda., empresa do ramo de incorporação de empreendimentos imobiliários, com sede em Ananindeua/PA, na Avenida Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 6060-C, bairro Quarenta Horas, CEP: 67.120.370, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.939.956/0001-04. **4. PROPRIEDADE DO TERRENO:** Terreno urbano, sem edificação, designado Lote 02A, da Quadra nº 38, situado na Rua 1ª, do Loteamento Balneário Ilha do Atalaia – Etapa II, neste município de Salinópolis/PA, de propriedade da Estrutura Construções Civas Ltda., conforme Matrícula n.º 20.038, Livro 02 de 20/10/2023 do Cartório do Único Ofício de Salinópolis, onde esse imóvel, objeto da presente incorporação encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, real ou pessoal, judicial ou extrajudicial, hipoteca legal, arresto, penhora, sequestro, foro, pensões e servidões, tributos fiscais e taxas, devidos ou cobrados até a presente data. **5. LOCALIZAÇÃO:** Sobre o Lote nº 02A, antes citado, a incorporadora fará erigir o empreendimento denominado “FORT LITORANIUM” e estará situado na Quadra n.º 38, Rua 1ª, do Loteamento Balneário Ilha do Atalaia – Etapa II, com acesso principal de pessoas e veículos ao condomínio pela Rua Celimar, s/nº, bairro Ilha do Atalaia, CEP: 68.721-000, em Salinópolis/ PA. **6. DESCRIÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO:** O edifício residencial “FORT LITORANIUM” terá destino exclusivamente residencial, de uso multifamiliar, com área de terreno de 3.186,50m². Será constituído de um único bloco com 23 (vinte e três) pavimentos, sendo 01 (um) pavimento subsolo (1º pavimento), 01 (um) pavimento térreo (2º pavimento), 01 (um) pavimento pilotis 1 (3º pavimento), 01 (um) pavimento pilotis 2 (4º pavimento), 01 (um) pavimento lazer (5º pavimento), 15 (quinze) pavimentos tipos (6º ao 20º pavimento), 01 (um) pavimento 1º pavimento de cobertura (21º pavimento), 01 (um) pavimento 2º pavimento de cobertura (22º pavimento) e 01 (um) pavimento destinado a serviços (23º pavimento). Possui 96 (noventa e seis) unidades habitacionais e 333 (trezentos e trinta e três) vagas de garagem com área de 11,25m², cada uma, para guarda, abrigo e estacionamento de veículo automotor de passeio ou utilitário de pequeno porte, de tamanho adequado a respectiva vaga, de uso exclusivo dos condôminos, sendo 331 (trezentos e trinta e uma) vagas vinculadas as unidades habitacionais e 02 (duas) vagas livres de uso comum. **1º PAVIMENTO (PAVIMENTO SUBSOLO):** Neste pavimento estão localizados partes de propriedade e uso comum, como: rampa para acesso de veículos; 02 (duas) cisternas; casa de bombas cisterna; shafts; hall dos elevadores; 02 (dois) elevadores sociais; 01 (um) elevador de serviço; escada pressurizada; duto de pressurização; lava pés; depósito; depósito de lixo comum e de lixo reciclável com acesso ao passeio público por meio de rampa; área da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE); circulação de veículos; estacionamento com 111 (cento e onze) vagas de garagem, vinculadas as unidades habitacionais, sendo 38 (trinta e oito) vagas tipo gaveta dupla (equivalente a 02 (duas) vagas) de n.º 20/21, n.º 22/23, n.º 24/25, n.º 26/27, n.º 28/29, n.º 30/31, n.º 32/33, n.º 34/35, n.º 36/37, n.º 38/39, n.º 56/57, n.º 58/59, n.º 60/61, n.º 62/63, n.º 64/65, n.º 66/67, n.º 68/69, n.º 70/71, n.º 72/73, n.º 74/75, n.º 76/77, n.º 78/79, n.º 80/81, n.º 82/83, n.º 84/85, n.º 86/87, n.º 88/89, n.º 90/91, n.º 92/93, n.º 94/95, n.º 96/97, n.º 98/99, n.º 100/101, n.º 102/103, n.º 104/105, n.º 106/107, n.º 108/109 e n.º 110/111 e 35 (trinta e cinco) vagas livres de n.º 01 à n.º 19 e n.º 40 à n.º 55; e muros divisórios; com área total 2.957,46m². **2º PAVIMENTO (PAVIMENTO TÉRREO):** Neste pavimento estão localizados partes de propriedade e uso comum, como: área de embarque e desembarque de veículos; acesso de pedestres com eclusa social; acesso de delivery com eclusa de serviço; delivery; acesso de entrada e saída de veículos com eclusa; acesso de abastecimento de gás; central de gás; saída do depósito de lixo por meio de rampa; rampa para acesso de veículos; portaria com lavabo; administração; hobby box de uso coletivo; 02 (dois)



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SALINÓPOLIS

Rua Ezequiel Lisboa, nº 668 - Bairro Caranã, Salinópolis/PA - 68.721-000
Fone: (91) 3423-4901 - e-mail: certidoesri@cartoriosalinopolis.com.br

KAREN DANIELLE SIEBEN - Oficial Titular

Certidão - Pedido nº 18.555 Selo:A 002 942 546

Página: 3 de
18

lavabos; acesso car washing; car washing; lounge; pet banho; pet square; área técnica; estar/copa funcionários; sanitário/vestiário masculino; sanitário/vestiário feminino; medidores; gerador; subestação; depósitos; Estação de Tratamento de Água (ETA); área verde; lava pés; bicicletário; circulações; shafts; hall social; hall dos elevadores; 02 (dois) elevadores sociais; 01 (um) elevador de serviço; escada pressurizada; duto de pressurização; sala pressurizador com antecâmara; circulação de veículos; estacionamento com 44 (quarenta e quatro) vagas de garagem, sendo 21 (vinte e uma) vagas tipo gaveta dupla (equivalente a 02 (duas) vagas) de n.º 114/115, n.º 116/117, n.º 118/119, n.º 120/121, n.º 122/123, n.º 124/125, n.º 126/127, n.º 128/129, n.º 130/131, n.º 132/133, n.º 134/135, n.º 136/137, n.º 138/139, n.º 140/141, n.º 142/143, n.º 144/145, n.º 146/147, n.º 148/149, n.º 150/151, n.º 152/153 e n.º 154/155, vinculadas as unidades habitacionais e 02 (duas) vagas livres de n.º 112 e n.º 113 de uso comum, somente para abastecimento de carro elétrico; e muros divisórios; com área total 3.102,04m².

3º PAVIMENTO (PAVIMENTO PILOTIS 1): Neste pavimento estão localizados partes de propriedade e uso comum, como: rampa para acesso de veículos; shafts; hall dos elevadores; 02 (dois) elevadores sociais; 01 (um) elevador de serviço; escada pressurizada; duto de pressurização; lava pés; circulação de veículos; estacionamento com 87 (oitenta e sete) vagas de garagem, vinculadas as unidades habitacionais, sendo 32 (trinta e duas) vagas tipo gaveta dupla (equivalente a 02 (duas) vagas) de n.º 165/166, n.º 167/168, n.º 169/170, n.º 171/172, n.º 173/174, n.º 175/176, n.º 177/178, n.º 179/180, n.º 181/182, n.º 183/184, n.º 185/186, n.º 187/188, n.º 189/190, n.º 191/192, n.º 193/194, n.º 195/196, n.º 197/198, n.º 199/200, n.º 201/202, n.º 203/204, n.º 205/206, n.º 207/208, n.º 209/210, n.º 211/212, n.º 213/214, n.º 215/216, n.º 225/226, n.º 227/228, n.º 229/230, n.º 231/232, n.º 233/234 e n.º 235/236, 02 (duas) vagas tipo gaveta tripla (equivalente a 03 (três) vagas) de n.º 237/238/239 e n.º 240/241/242 e 17 (dezessete) vagas livres de n.º 156 à n.º 164 e n.º 217 à n.º 224; e muros divisórios; com área total 2.529,88m².

4º PAVIMENTO (PAVIMENTO PILOTIS 2): Neste pavimento estão localizados partes de propriedade e uso comum, como: rampa para acesso de veículos; shafts; hall dos elevadores; 02 (dois) elevadores sociais; 01 (um) elevador de serviço; escada pressurizada; duto de pressurização; lava pés; circulação de veículos; estacionamento com 91 (noventa e uma) vagas de garagem, vinculadas as unidades habitacionais, sendo 34 (trinta e quatro) vagas tipo gaveta dupla (equivalente a 02 (duas) vagas) de n.º 252/253, n.º 254/255, n.º 256/257, n.º 258/259, n.º 260/261, n.º 262/263, n.º 264/265, n.º 266/267, n.º 268/269, n.º 270/271, n.º 272/273, n.º 274/275, n.º 276/277, n.º 278/279, n.º 280/281, e n.º 282/283, n.º 284/285, n.º 286/287, n.º 288/289, n.º 290/291, n.º 292/293, n.º 294/295, n.º 296/297, n.º 298/299, n.º 300/301, n.º 302/303, n.º 304/305, n.º 306/307, n.º 316/317, n.º 318/319, n.º 320/321, n.º 322/323, n.º 324/325 e n.º 326/327, 02 (duas) vagas tipo gaveta tripla (equivalente a 03 (três) vagas) de n.º 328/329/330 e n.º 331/332/333 e 17 (dezessete) vagas livres de n.º 243 à n.º 251, n.º 308 à n.º 315; e muros divisórios; com área total 2.416,52m².

5º PAVIMENTO (PAVIMENTO LAZER): Neste pavimento estão localizados partes de uso comum, como: solário; piscina adulto com deck molhado; piscina infantil com deck molhado; floreiras; vestiário feminino; vestiário masculino; espaço woman; SPA; espaço teen; 03 (três) espaço gourmet, sendo 02 (dois) com lavabo; áreas técnicas; estar descoberto; DML; 02 (dois) lavabos, 02 (dois) living cobertos; fraldário; brinquedoteca; coworking; sanitário feminino; sanitário masculino; sanitário PcD feminino; sanitário PcD masculino; depósito; fitness; jogos adultos; cassino club; quadra multiuso; lounge descoberto; playground; passeio/boulevard; beach lounge; shafts; circulação; hall dos elevadores; 02 (dois) elevadores sociais; 01 (um) elevador de serviço; escada pressurizada; duto de pressurização; e muros divisórios; com área total 2.396,24m².

6º AO 20º PAVIMENTO (1º AO 15º PAVIMENTO TIPO): Em cada pavimento estão localizados partes de propriedade e uso comum, como: 02 (dois) halls sociais; 01 (um) hall de serviço; shafts; 02 (dois) elevadores sociais; 01 (um) elevador de

nº controle: 41454.34277.77774.F5A4E

Certidão - Pedido nº 18.555 Selo: A 002 942 546

Página: 3 de

18

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MXSM-QAH57-8UTDZ-RELTID>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SALINÓPOLIS
Rua Ezequiel Lisboa, nº 668 - Bairro Caranã, Salinópolis/PA - 68.721-000
Fone: (91) 3423-4901 - e-mail: certidoesri@cartoriosalinopolis.com.br
KAREN DANIELLE SIEBEN - Oficial Titular

Certidão - Pedido nº 18.555 Selo:A 002 942 546

Página: 4 de
18

serviço; escada pressurizada; duto de pressurização; e 15 (quinze) pavimentos tipo com 06 (seis) unidades habitacionais por pavimento; totalizando 90 (noventa) unidades, sendo designadas n.º 601, n.º 602, n.º 603, n.º 604, n.º 605, n.º 606, n.º 701, n.º 702, n.º 703, n.º 704, n.º 705, n.º 706, n.º 801, n.º 802, n.º 803, n.º 804, n.º 805, n.º 806, n.º 901, n.º 902, n.º 903, n.º 904, n.º 905, n.º 906, n.º 1001, n.º 1002, n.º 1003, n.º 1004, n.º 1005, n.º 1006, n.º 1101, n.º 1102, n.º 1103, n.º 1104, n.º 1105, n.º 1106, n.º 1201, n.º 1202, n.º 1203, n.º 1204, n.º 1205, n.º 1206, n.º 1301, n.º 1302, n.º 1303, n.º 1304, n.º 1305, n.º 1306, n.º 1401, n.º 1402, n.º 1403, n.º 1404, n.º 1405, n.º 1406, n.º 1501, n.º 1502, n.º 1503, n.º 1504, n.º 1505, n.º 1506, n.º 1601, n.º 1602, n.º 1603, n.º 1604, n.º 1605, n.º 1606, n.º 1701, n.º 1702, n.º 1703, n.º 1704, n.º 1705, n.º 1706, n.º 1801, n.º 1802, n.º 1803, n.º 1804, n.º 1805, n.º 1806, n.º 1901, n.º 1902, n.º 1903, n.º 1904, n.º 1905, n.º 1906, n.º 2001, n.º 2002, n.º 2003, n.º 2004, n.º 2005 e n.º 2006, situadas conforme Item 7- Confrontações desse Memorial e planta baixa aprovada. Os apartamentos n.º 601, n.º 701, n.º 801, n.º 901, n.º 1001, n.º 1101, n.º 1201, n.º 1301, n.º 1401, n.º 1501, n.º 1601, n.º 1701, n.º 1801, n.º 1901 e n.º 2001, cada um, composto por: estar/ jantar; sacada gourmet; lavabo; hall; 04 (quatro) suítes, sendo 01 (uma) com sacada privativa; banheiro suítes; copa/cozinha; área de serviço; quarto de serviço; banheiro de serviço; e área técnica; perfazendo área privativa total de 261,58m², sendo 216,58m² de área privativa principal e 45,00m² de área privativa acessória correspondente a 04 (quatro) vagas de garagem, sendo 02 (duas) tipo gaveta dupla (conforme quadro abaixo); área de uso comum de 141,21m²; totalizando área real total de 402,79m²; correspondente a fração ideal de 0,01183 avos do terreno e das demais partes e coisas comuns do edifício. Os apartamentos n.º 602, n.º 702, n.º 802, n.º 902, n.º 1002, n.º 1102, n.º 1202, n.º 1302, n.º 1402, n.º 1502, n.º 1602, n.º 1702, n.º 1802, n.º 1902 e n.º 2002, cada um, composto por: estar/ jantar; sacada gourmet; lavabo; hall; 04 (quatro) suítes, sendo 01 (uma) com sacada privativa; banheiro suítes; copa/cozinha; área de serviço; quarto de serviço; banheiro de serviço; e área técnica; perfazendo área privativa total de 261,49m², sendo 216,49m² de área privativa principal e 45,00m² de área privativa acessória correspondente a 04 (quatro) vagas de garagem, sendo 02 (duas) tipo gaveta dupla (conforme quadro abaixo); área de uso comum de 141,12m²; totalizando área real total de 402,61m²; correspondente a fração ideal de 0,01183 avos do terreno e das demais partes e coisas comuns do edifício. Os apartamentos n.º 603, n.º 703, n.º 803, n.º 903, n.º 1003, n.º 1103, n.º 1203, n.º 1303, n.º 1403, n.º 1503, n.º 1603, n.º 1703, n.º 1803, n.º 1903 e n.º 2003, cada um, composto por: estar/ jantar; sacada gourmet; lavabo; hall; 03 (três) suítes interligadas por uma única sacada; banheiro suítes; depósito; copa/cozinha; área de serviço; e área técnica; perfazendo área privativa total de 184,45m², sendo 150,70m² de área privativa principal e 33,75m² de área privativa acessória correspondente a 03 (três) vagas de garagem, sendo 01 (uma) livre e 01 (uma) tipo gaveta dupla (conforme quadro abaixo); área de uso comum de 100,56m²; totalizando área real total de 285,01m²; correspondente a fração ideal de 0,00843 avos do terreno e das demais partes e coisas comuns do edifício. O apartamento n.º 604, composto por: estar/ jantar; sacada gourmet; lavabo; hall; 03 (três) suítes interligadas por uma única sacada; banheiro suítes; copa/cozinha; área de serviço; e área técnica; perfazendo área privativa total de 170,68m², sendo 148,18m² de área privativa principal e 22,50m² de área privativa acessória correspondente a 02 (duas) vagas de garagem livres (conforme quadro abaixo); área de uso comum de 95,16m²; totalizando área real total de 265,84m²; correspondente a fração ideal de 0,00798 avos do terreno e das demais partes e coisas comuns do edifício. Os apartamentos n.º 704, n.º 804, n.º 904, n.º 1004, n.º 1104, n.º 1204, n.º 1304, n.º 1404, n.º 1504, n.º 1604, n.º 1704, n.º 1804, n.º 1904 e n.º 2004, cada um, composto por: estar/ jantar; sacada gourmet; lavabo; hall; 03 (três) suítes interligadas por uma única sacada; banheiro suítes; copa/cozinha; área de serviço; e área técnica; perfazendo área privativa total de 181,93m², sendo 148,18m² de área privativa principal e 33,75m² de área privativa acessória



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SALINÓPOLIS
Rua Ezequiel Lisboa, nº 668 - Bairro Caranã, Salinópolis/PA - 68.721-000
Fone: (91) 3423-4901 - e-mail: certidoesri@cartoriosalinopolis.com.br
KAREN DANIELLE SIEBEN - Oficial Titular

Certidão - Pedido nº 18.555 Selo:A 002 942 546

Página: 5 de
18

correspondente a 03 (três) vagas de garagem, sendo 01 (uma) livre e 01 (uma) tipo gaveta dupla (conforme quadro abaixo); área de uso comum de 98,67m²; totalizando área real total de 280,60m²; correspondente a fração ideal de 0,00827 avos do terreno e das demais partes e coisas comuns do edifício. Os apartamentos n.º 605, n.º 705, n.º 805, n.º 905, n.º 1005, n.º 1105, n.º 1205, n.º 1305, n.º 1405, n.º 1505, n.º 1605, n.º 1705, n.º 1805, n.º 1905 e n.º 2005, cada um, composto por: estar/ jantar; sacada gourmet; lavabo; hall; 03 (três) suítes interligadas por uma única sacada; banheiro suítes; copa/cozinha; área de serviço; quarto de serviço; banheiro de serviço; e área técnica; perfazendo área privativa total de 207,00m², sendo 173,25m² de área privativa principal e 33,75m² de área privativa acessória correspondente a 03 (três) vagas de garagem, sendo 01 (uma) livre e 01 (uma) tipo gaveta dupla (conforme quadro abaixo); área de uso comum de 112,60m²; totalizando área real total de 319,60m²; correspondente a fração ideal de 0,00944 avos do terreno e das demais partes e coisas comuns do edifício. Os apartamentos n.º 606, n.º 706, n.º 806, n.º 906, n.º 1006, n.º 1106, n.º 1206, n.º 1306, n.º 1406, n.º 1506, n.º 1606, n.º 1706, n.º 1806, n.º 1906 e n.º 2006, cada um, composto por: estar/ jantar; sacada gourmet; lavabo; hall; 03 (três) suítes interligadas por uma única sacada; banheiro suítes; copa/cozinha; área de serviço; quarto de serviço; banheiro de serviço; e área técnica; perfazendo área privativa total de 206,78m², sendo 173,03m² de área privativa principal e 33,75m² de área privativa acessória correspondente a 03 (três) vagas de garagem, sendo 01 (uma) livre e 01 (uma) tipo gaveta dupla (conforme quadro abaixo); área de uso comum de 112,53m²; totalizando área real total de 319,31m²; correspondente a fração ideal de 0,00943 avos do terreno e das demais partes e coisas comuns do edifício. **21º E 22º PAVIMENTO (1º E 2º PAVIMENTO DE COBERTURA):** Em cada pavimento estão localizados partes de propriedade e uso comum, como: 02 (dois) halls sociais; 01 (um) hall de serviço; shafts; 02 (dois) elevadores sociais; 01 (um) elevador de serviço; escada pressurizada; duto de pressurização; e 06 (seis) unidades habitacionais destinados a cobertura duplex, sendo designadas n.º 2101, n.º 2102, n.º 2103, n.º 2104, n.º 2105 e n.º 2106, situadas conforme Item 7- Confrontações desse Memorial e planta baixa aprovada. A cobertura duplex n.º 2101 é composta no 1º nível por: estar íntimo; sacada; lavabo; hall; 05 (cinco) suítes, sendo 02 (duas) com sacada privativa e 01 (uma) com banheira de hidromassagem; banheiro suítes; escada de acesso ao 2º nível; e área técnica; no 2º nível por: estar/jantar; sacada gourmet; copa/cozinha; área de serviço; quarto de serviço; banheiro de serviço; piscina; deck piscina com chuveiro; lavabo; e escada de acesso ao 1º nível; perfazendo área privativa total de 500,66m², sendo 433,16m² de área privativa principal e 67,50m² de área privativa acessória correspondente a 06 (seis) vagas de garagem, sendo 01 (uma) livre, 01 (uma) tipo gaveta dupla e 01 (uma) tipo gaveta tripla (conforme quadro abaixo); área de uso comum de 265,25m²; totalizando área real total de 765,91m²; correspondente a fração ideal de 0,02223 avos do terreno e das demais partes e coisas comuns do edifício. A cobertura duplex n.º 2102 é composta no 1º nível por: estar íntimo; sacada; lavabo; hall; 05 (cinco) suítes, sendo 02 (duas) com sacada privativa e 01 (uma) com banheira de hidromassagem; banheiro suítes; escada de acesso ao 2º nível; e área técnica; no 2º nível por: estar/jantar; sacada gourmet; copa/cozinha; área de serviço; quarto de serviço; banheiro de serviço; piscina; deck piscina com chuveiro; lavabo; e escada de acesso ao 1º nível; perfazendo área privativa total de 500,48m², sendo 432,98m² de área privativa principal e 67,50m² de área privativa acessória correspondente a 06 (seis) vagas de garagem, sendo 01 (uma) livre, 01 (uma) tipo gaveta dupla e 01 (uma) tipo gaveta tripla (conforme quadro abaixo); área de uso comum de 265,04m²; totalizando área real total de 765,52m²; correspondente a fração ideal de 0,02221 avos do terreno e das demais partes e coisas comuns do edifício. A cobertura duplex n.º 2103 é composta no 1º nível por: estar íntimo; depósito; lavabo; hall; 04 (quatro) suítes interligadas por uma única sacada, sendo 01 (uma) com

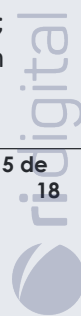
nº controle: **41454.34277.77774.F5A4E**

Certidão - Pedido nº **18.555** Selo: A 002 942 546

Página: 5 de

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MXSM-QAH57-8UTDZ-RELTID>



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SALINÓPOLIS

Rua Ezequiel Lisboa, nº 668 - Bairro Caranã, Salinópolis/PA - 68.721-000
Fone: (91) 3423-4901 - e-mail: certidoesri@cartoriosalinopolis.com.br

KAREN DANIELLE SIEBEN - Oficial Titular

Certidão - Pedido nº 18.555 Selo:A 002 942 546

Página: 6 de
18

banheira de hidromassagem; banheiro suítes; escada de acesso ao 2º nível; e área técnica; no 2º nível por: estar/jantar; sacada gourmet; copa/cozinha; área de serviço; quarto de serviço; banheiro de serviço; piscina; deck piscina; banheiro social; e escada de acesso ao 1º nível; perfazendo área privativa total de 346,40m², sendo 301,40m² de área privativa principal e 45,00m² de área privativa acessória correspondente a 04 (quatro) vagas de garagem, sendo 02 (duas) livres e 01 (uma) tipo gaveta dupla (conforme quadro abaixo); área de uso comum de 187,72m²; totalizando área real total de 534,12m²; correspondente a fração ideal de 0,01573 avos do terreno e das demais partes e coisas comuns do edifício. A cobertura duplex n.º 2104 é composta no 1º nível por: estar íntimo; depósito; lavabo; hall; 04 (quatro) suítes interligadas por uma única sacada, sendo 01 (uma) com banheira de hidromassagem; banheiro suítes; escada de acesso ao 2º nível; e área técnica; no 2º nível por: estar/jantar; sacada gourmet; copa/cozinha; área de serviço; quarto de serviço; banheiro de serviço; piscina; deck piscina com chuveiro; lavabo; e escada de acesso ao 1º nível; perfazendo área privativa total de 341,36m², sendo 296,36m² de área privativa principal e 45,00m² de área privativa acessória correspondente a 04 (quatro) vagas de garagem, sendo 02 (duas) livres e 01 (uma) tipo gaveta dupla (conforme quadro abaixo); área de uso comum de 184,55m²; totalizando área real total de 525,91m²; correspondente a fração ideal de 0,01547 avos do terreno e das demais partes e coisas comuns do edifício. A cobertura duplex n.º 2105 é composta no 1º nível por: estar íntimo; lavabo; hall; 04 (quatro) suítes, sendo 01 (uma) com sacada privativa e banheira de hidromassagem e as demais interligadas por uma única sacada; banheiro suítes; escada de acesso ao 2º nível; e área técnica; no 2º nível por: estar/jantar; sacada gourmet; copa/cozinha; área de serviço; quarto de serviço; banheiro de serviço; piscina; deck piscina com chuveiro; lavabo; e escada de acesso ao 1º nível; perfazendo área privativa total de 414,00m², sendo 346,50m² de área privativa principal e 67,50m² de área privativa acessória correspondente a 06 (seis) vagas de garagem, sendo 01 (uma) livre, 01 (uma) tipo gaveta dupla e 01 (uma) tipo gaveta tripla (conforme quadro abaixo); área de uso comum de 216,66m²; totalizando área real total de 630,66m²; correspondente a fração ideal de 0,01816 avos do terreno e das demais partes e coisas comuns do edifício. A cobertura duplex n.º 2106 é composta no 1º nível por: estar íntimo; lavabo; hall; 04 (quatro) suítes, sendo 01 (uma) com sacada privativa e banheira de hidromassagem e as demais interligadas por uma única sacada; banheiro suítes; escada de acesso ao 2º nível; e área técnica; no 2º nível por: estar/jantar; sacada gourmet; copa/cozinha; área de serviço; quarto de serviço; banheiro de serviço; piscina; deck piscina com chuveiro; lavabo; e escada de acesso ao 1º nível; perfazendo área privativa total de 413,56m², sendo 346,06m² de área privativa principal e 67,50m² de área privativa acessória correspondente a 06 (seis) vagas de garagem, sendo 01 (uma) livre, 01 (uma) tipo gaveta dupla e 01 (uma) tipo gaveta tripla (conforme quadro abaixo); área de uso comum de 216,38m²; totalizando área real total de 629,94m²; correspondente a fração ideal de 0,01813 avos do terreno e das demais partes e coisas comuns do edifício. **23º PAVIMENTO (PAVIMENTO DESTINADO A SERVIÇOS):** Nestes pavimentos estão localizados partes de uso comum, como: escada pressurizada; barrilete; casa de máquinas; e reservatório superior de água potável; com área total de 1.053,08m². **7 - CONFRONTAÇÕES.** As confrontações das unidades autônomas (apartamentos), de acordo com as vias públicas/apartamentos, obedecem ao croqui ilustrativo, assim como o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Salinópolis/PA. Apartamentos com **"Terminação 01"**: estão com a frente voltada para Rua Celimar, lateral para Rodovia PA- 444 e fundos para Avenida "D"/ Apartamentos com **"Terminação 03"**. Apartamentos com **"Terminação 02"**: estão com a frente voltada para Rua Celimar, lateral para Rua "1ª" e fundos para Avenida "D"/ Apartamentos com **"Terminação 04"**. Apartamentos com **"Terminação 03"**: estão com a frente voltada para Rodovia PA- 444, lateral entre os Apartamentos com **"Terminação 01 e Terminação 05"** e fundos para Rua "1ª"/Apartamentos com **"Terminação 04"**. Apartamentos com



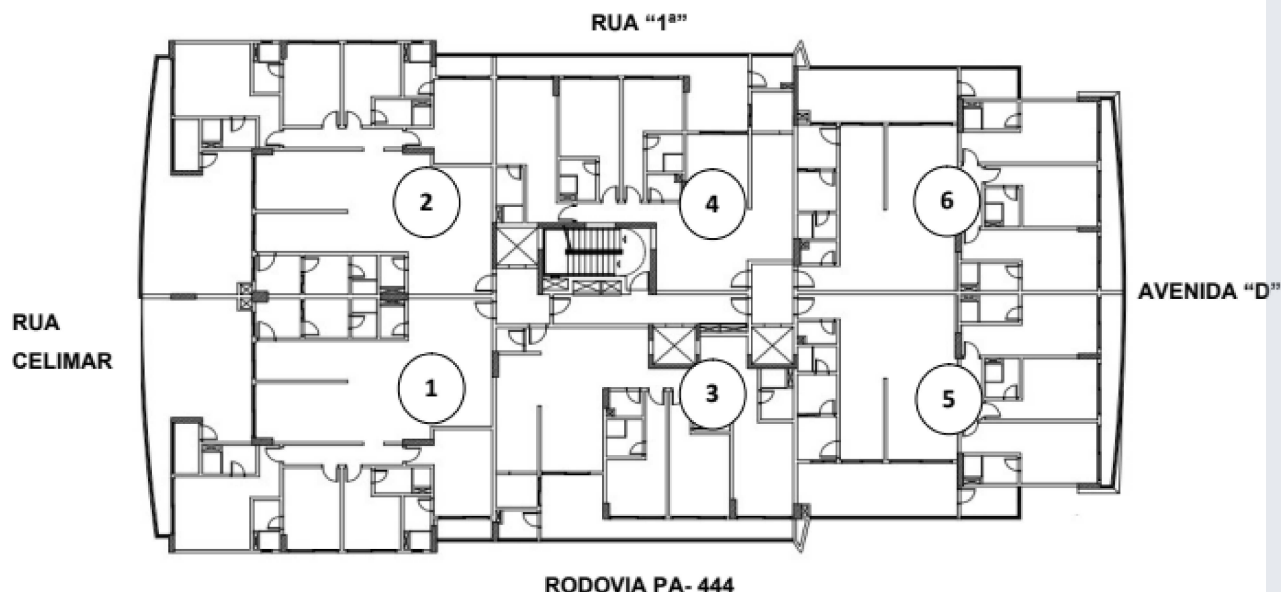
Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SALINÓPOLIS
Rua Ezequiel Lisboa, nº 668 - Bairro Caranã, Salinópolis/PA - 68.721-000
Fone: (91) 3423-4901 - e-mail: certidoesri@cartoriosalinopolis.com.br
KAREN DANIELLE SIEBEN - Oficial Titular

Certidão - Pedido nº 18.555 Selo:A 002 942 546

Página: 7 de
18

“Terminação 04”: estão com a frente voltada para Rua “1ª”, lateral entre os Apartamentos com “Terminação 02 e Terminação 06” e fundos para Rodovia PA- 444/Apartamentos com “Terminação 03”. Apartamentos com **“Terminação 05”:** estão com a frente voltada para Avenida “D”, lateral para Rodovia PA- 444 e fundos para Rua Celimar/Apartamentos com “Terminação 03”. Apartamentos com **“Terminação 06”:** estão com a frente voltada para Avenida “D”, lateral para Rua “1ª” e fundos para Rua Celimar/Apartamentos com “Terminação 04”.



8. ESPECIFICAÇÃO JURÍDICA DAS PARTES. O edifício **“FORT LITORANIUM”**, abrangerá como Condomínio pelo sistema da Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964 partes comuns e partes exclusivas a saber: **8.1 PARTES COMUNS (PARTES DO CONDOMÍNIO).** São aquelas definidas nos artigos 1.331 a 1.358 do Código Civil e da Lei Federal nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964, no que couber, e ainda aquelas mencionadas neste instrumento e na futura Convenção de Condomínio. **8.2 SÃO PARTES EXCLUSIVAS (OU UNIDADES AUTÔNOMAS).** São partes exclusivas ao uso de cada condômino, a respectiva unidade autônoma, num total de 96 (noventa e seis) unidades, a saber:

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	ÁREAS REAIS (M²)					FRAÇÃO IDEAL (AVOS)	VAGA DE GARAGEM N.º	TIPO DE VAGA/ LOCALIZAÇÃO
		ÁREA PRIVATIVA (PRINCIPAL)	OUTRAS ÁREAS PRIVATIVAS (ACESSÓRIAS)	ÁREA PRIVATIVA TOTAL	ÁREA DE USO COMUM	ÁREA REAL TOTAL			
601	6º Pavimento	216,58	45,00	261,58	141,21	402,79	0,01183	94/95 96/97	2 vg tipo gaveta dupla Pav. Subsolo
602	6º Pavimento	216,49	45,00	261,49	141,12	402,61	0,01183	98/99 100/101	2 vg tipo gaveta dupla Pav. Subsolo
603	6º Pavimento	150,70	33,75	184,45	100,56	285,01	0,00843	51 102/103	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla Pav. Subsolo
	6º Pavimento								2 vg livres Pav. Subsolo

nº controle: 41454.34277.77774.F5A4E

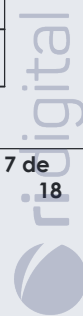
Certidão - Pedido nº 18.555 Selo: A 002 942 546

Página: 7 de



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MXSM-QAH57-8UTDZ-RELTID>



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SALINÓPOLIS
Rua Ezequiel Lisboa, nº 668 - Bairro Caranã, Salinópolis/PA - 68.721-000
Fone: (91) 3423-4901 - e-mail: certidoesri@cartoriosalinopolis.com.br
KAREN DANIELLE SIEBEN - Oficial Titular

Certidão - Pedido nº 18.555 Selo:A 002 942 546

Página: 8 de
18

604		148,18	22,50	170,68	95,16	265,84	0,00798	52 e 53	
605	6º Pavimento	173,25	33,75	207,00	112,60	319,60	0,00944	54 104/105	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla Pav. Subsolo
606	6º Pavimento	173,03	33,75	206,78	112,53	319,31	0,00943	55 106/107	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla Pav. Subsolo
701	7º Pavimento	216,58	45,00	261,58	141,21	402,79	0,01183	108/109 110/111	2 vg tipo gaveta dupla Pav. Subsolo
702	7º Pavimento	216,49	45,00	261,49	141,12	402,61	0,01183	78/79 80/81	2 vg tipo gaveta dupla Pav. Subsolo
703	7º Pavimento	150,70	33,75	184,45	100,56	285,01	0,00843	47 82/83	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla Pav. Subsolo
704	7º Pavimento	148,18	33,75	181,93	98,67	280,60	0,00827	48 84/85	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla Pav. Subsolo
705	7º Pavimento	173,25	33,75	207,00	112,60	319,60	0,00944	49 86/87	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla Pav. Subsolo
706	7º Pavimento	173,03	33,75	206,78	112,53	319,31	0,00943	50 88/89	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla Pav. Subsolo
DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	ÁREAS REAIS (M²)					FRAÇÃO IDEAL (AVOS)	VAGA DE GARAGEM N.º	TIPO DE VAGA/ LOCALIZAÇÃO
		ÁREA PRIVATIVA (PRINCIPAL)	OUTRAS ÁREAS PRIVATIVAS (ACESSÓRIAS)	ÁREA PRIVATIVA TOTAL	ÁREA DE USO COMUM	ÁREA REAL TOTAL			
801	8º Pavimento	216,58	45,00	261,58	141,21	402,79	0,01183	90/91 92/93	2 vg tipo gaveta dupla Pav. Subsolo
802	8º Pavimento	216,49	45,00	261,49	141,12	402,61	0,01183	62/63 64/65	2 vg tipo gaveta dupla Pav. Subsolo
803	8º Pavimento	150,70	33,75	184,45	100,56	285,01	0,00843	43 66/67	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla Pav. Subsolo
804	8º Pavimento	148,18	33,75	181,93	98,67	280,60	0,00827	44 68/69	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla Pav. Subsolo
805	8º Pavimento	173,25	33,75	207,00	112,60	319,60	0,00944	45 70/71	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla Pav. Subsolo
806	8º Pavimento	173,03	33,75	206,78	112,53	319,31	0,00943	46 72/73	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla Pav. Subsolo
901	9º Pavimento	216,58	45,00	261,58	141,21	402,79	0,01183	74/75 76/77	2 vg tipo gaveta dupla Pav. Subsolo
902	9º Pavimento	216,49	45,00	261,49	141,12	402,61	0,01183	30/31 32/33	2 vg tipo gaveta dupla Pav. Subsolo
903	9º Pavimento	150,70	33,75	184,45	100,56	285,01	0,00843	19 34/35	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla Pav. Subsolo
904	9º Pavimento	148,18	33,75	181,93	98,67	280,60	0,00827	40 36/37	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla

Certidão - Pedido nº 18.555 Selo:A 002 942 546

(Continuação) Página: 8 de 18

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MXSM-QAH57-8UTDZ-RELTID>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SALINÓPOLIS
Rua Ezequiel Lisboa, nº 668 - Bairro Caranã, Salinópolis/PA - 68.721-000
Fone: (91) 3423-4901 - e-mail: certidoesri@cartoriosalinopolis.com.br
KAREN DANIELLE SIEBEN - Oficial Titular

Certidão - Pedido nº 18.555 Selo:A 002 942 546

Página: 9 de
18

									Pav. Subsolo
905	9º Pavimento	173,25	33,75	207,00	112,60	319,60	0,00944	41 38/39	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla Pav. Subsolo
906	9º Pavimento	173,03	33,75	206,78	112,53	319,31	0,00943	42 56/57	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla Pav. Subsolo
1001	10º Pavimento	216,58	45,00	261,58	141,21	402,79	0,01183	58/59 60/61	2 vg tipo gaveta dupla Pav. Subsolo
1002	10º Pavimento	216,49	45,00	261,49	141,12	402,61	0,01183	150/151 152/153	2 vg tipo gaveta dupla Pav. Térreo
1003	10º Pavimento	150,70	33,75	184,45	100,56	285,01	0,00843	15 20/21	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla Pav. Subsolo
1004	10º Pavimento	148,18	33,75	181,93	98,67	280,60	0,00827	16 22/23	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla Pav. Subsolo
1005	10º Pavimento	173,25	33,75	207,00	112,60	319,60	0,00944	17 154/155	1 vg livre- Pav. Subsolo 1 vg tipo gaveta dupla- Pav. Térreo
DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	ÁREAS REAIS (M²)					FRAÇÃO IDEAL (AVOS)	VAGA DE GARAGEM N.º	TIPO DE VAGA/ LOCALIZAÇÃO
		ÁREA PRIVATIVA (PRINCIPAL)	OUTRAS ÁREAS PRIVATIVAS (ACESSÓRIAS)	ÁREA PRIVATIVA TOTAL	ÁREA DE USO COMUM	ÁREA REAL TOTAL			
1006	10º Pavimento	173,03	33,75	206,78	112,53	319,31	0,00943	18 24/25	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla Pav. Subsolo
1101	11º Pavimento	216,58	45,00	261,58	141,21	402,79	0,01183	26/27 28/29	2 vg tipo gaveta dupla Pav. Subsolo
1102	11º Pavimento	216,49	45,00	261,49	141,12	402,61	0,01183	134/135 136/137	2 vg tipo gaveta dupla Pav. Térreo
1103	11º Pavimento	150,70	33,75	184,45	100,56	285,01	0,00843	11 138/139	1 vg livre- Pav. Subsolo 1 vg tipo gaveta dupla- Pav. Térreo
1104	11º Pavimento	148,18	33,75	181,93	98,67	280,60	0,00827	12 140/141	1 vg livre- Pav. Subsolo 1 vg tipo gaveta dupla- Pav. Térreo
1105	11º Pavimento	173,25	33,75	207,00	112,60	319,60	0,00944	13 142/143	1 vg livre- Pav. Subsolo 1 vg tipo gaveta dupla- Pav. Térreo
1106	11º Pavimento	173,03	33,75	206,78	112,53	319,31	0,00943	14 144/145	1 vg livre- Pav. Subsolo 1 vg tipo gaveta dupla- Pav. Térreo
1201	12º Pavimento	216,58	45,00	261,58	141,21	402,79	0,01183	146/147 148/149	2 vg tipo gavetas duplas Pav. Térreo
1202	12º Pavimento	216,49	45,00	261,49	141,12	402,61	0,01183	118/119 120/121	2 vg tipo gavetas duplas Pav. Térreo
1203	12º Pavimento	150,70	33,75	184,45	100,56	285,01	0,00843	07 122/123	1 vg livre- Pav. Subsolo 1 vg tipo gaveta dupla- Pav. Térreo

nº controle: 41454.34277.77774.F5A4E

Certidão - Pedido nº 18.555 Selo: A 002 942 546

Página: 9 de

18

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MXSM-QAH57-8UTDZ-RELTID>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SALINÓPOLIS
Rua Ezequiel Lisboa, nº 668 - Bairro Caranã, Salinópolis/PA - 68.721-000
Fone: (91) 3423-4901 - e-mail: certidoesri@cartoriosalinopolis.com.br
KAREN DANIELLE SIEBEN - Oficial Titular

Certidão - Pedido nº 18.555 Selo:A 002 942 546

Página: 10 de 18

1204	12º Pavimento	148,18	33,75	181,93	98,67	280,60	0,00827	08 124/125	1 vg livre- Pav. Subsolo 1 vg tipo gaveta dupla- Pav. Térreo
1205	12º Pavimento	173,25	33,75	207,00	112,60	319,60	0,00944	09 126/127	1 vg livre- Pav. Subsolo 1 vg tipo gaveta dupla- Pav. Térreo
1206	12º Pavimento	173,03	33,75	206,78	112,53	319,31	0,00943	10 128/129	1 vg livre- Pav. Subsolo 1 vg tipo gaveta dupla- Pav. Térreo
1301	13º Pavimento	216,58	45,00	261,58	141,21	402,79	0,01183	130/131 132/133	2 vg tipo gaveta dupla Pav. Térreo
1302	13º Pavimento	216,49	45,00	261,49	141,12	402,61	0,01183	225/226 227/228	2 vg tipo gaveta dupla Pav. Pilotis 1
1303	13º Pavimento	150,70	33,75	184,45	100,56	285,01	0,00843	03 229/230	1 vg livre- Pav. Subsolo 1 vg tipo gaveta dupla- Pav. Pilotis 1
1304	13º Pavimento	148,18	33,75	181,93	98,67	280,60	0,00827	04 231/232	1 vg livre- Pav. Subsolo 1 vg tipo gaveta dupla- Pav. Pilotis 1
DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	ÁREAS REAIS (M²)					FRAÇÃO IDEAL (AVOS)	VAGA DE GARAGEM N.º	TIPO DE VAGA/ LOCALIZAÇÃO
		ÁREA PRIVATIVA (PRINCIPAL)	OUTRAS ÁREAS PRIVATIVAS (ACESSÓRIAS)	ÁREA PRIVATIVA TOTAL	ÁREA DE USO COMUM	ÁREA REAL TOTAL			
1305	13º Pavimento	173,25	33,75	207,00	112,60	319,60	0,00944	05 233/234	1 vg livre- Pav. Subsolo 1 vg tipo gaveta dupla- Pav. Pilotis 1
1306	13º Pavimento	173,03	33,75	206,78	112,53	319,31	0,00943	06 235/236	1 vg livre- Pav. Subsolo 1 vg tipo gaveta dupla- Pav. Pilotis 1
1401	14º Pavimento	216,58	45,00	261,58	141,21	402,79	0,01183	114/115 116/117	2 vg tipo gaveta dupla Pav. Térreo
1402	14º Pavimento	216,49	45,00	261,49	141,12	402,61	0,01183	197/198 199/200	2 vg tipo gaveta dupla Pav. Pilotis 1
1403	14º Pavimento	150,70	33,75	184,45	100,56	285,01	0,00843	221 205/206	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla- Pav. Pilotis 1
1404	14º Pavimento	148,18	33,75	181,93	98,67	280,60	0,00827	222 207/208	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla- Pav. Pilotis 1
1405	14º Pavimento	173,25	33,75	207,00	112,60	319,60	0,00944	01 209/210	1 vg livre- Pav. Subsolo 1 vg tipo gaveta dupla- Pav. Pilotis 1
1406	14º Pavimento	173,03	33,75	206,78	112,53	319,31	0,00943	02 211/212	1 vg livre- Pav. Subsolo 1 vg tipo gaveta dupla- Pav. Pilotis 1
1501	15º Pavimento	216,58	45,00	261,58	141,21	402,79	0,01183	213/214 215/216	2 vg tipo gaveta dupla Pav. Pilotis 1
1502	15º Pavimento	216,49	45,00	261,49	141,12	402,61	0,01183	181/182 183/184	2 vg tipo gaveta dupla Pav. Pilotis 1
1503	15º Pavimento	150,70	33,75	184,45	100,56	285,01	0,00843	217 185/186	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla Pav. Pilotis 1

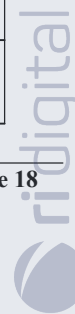
Certidão - Pedido nº 18.555 Selo:A 002 942 546

(Continuação) **Página: 10 de 18**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MXSM-QAH57-8UTDZ-RELTID>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SALINÓPOLIS
Rua Ezequiel Lisboa, nº 668 - Bairro Caranã, Salinópolis/PA - 68.721-000
Fone: (91) 3423-4901 - e-mail: certidoesri@cartoriosalinopolis.com.br
KAREN DANIELLE SIEBEN - Oficial Titular

Certidão - Pedido nº 18.555 Selo:A 002 942 546

Página: 11 de 18

1504	15º Pavimento	148,18	33,75	181,93	98,67	280,60	0,00827	218 187/188	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla Pav. Pilotis 1
1505	15º Pavimento	173,25	33,75	207,00	112,60	319,60	0,00944	219 189/190	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla Pav. Pilotis 1
1506	15º Pavimento	173,03	33,75	206,78	112,53	319,31	0,00943	220 191/192	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla Pav. Pilotis 1
1601	16º Pavimento	216,58	45,00	261,58	141,21	402,79	0,01183	193/194 195/196	2 vg tipo gaveta dupla Pav. Pilotis 1
1602	16º Pavimento	216,49	45,00	261,49	141,12	402,61	0,01183	165/166 167/168	2 vg tipo gaveta dupla Pav. Pilotis 1
1603	16º Pavimento	150,70	33,75	184,45	100,56	285,01	0,00843	161 169/170	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla- Pav. Pilotis 1
DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	ÁREAS REAIS (M²)					FRAÇÃO IDEAL (AVOS)	VAGA DE GARAGEM N.º	TIPO DE VAGA/ LOCALIZAÇÃO
		ÁREA PRIVATIVA (PRINCIPAL)	OUTRAS ÁREAS PRIVATIVAS (ACESSÓRIAS)	ÁREA PRIVATIVA TOTAL	ÁREA DE USO COMUM	ÁREA REAL TOTAL			
1604	16º Pavimento	148,18	33,75	181,93	98,67	280,60	0,00827	162 171/172	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla- Pav. Pilotis 1
1605	16º Pavimento	173,25	33,75	207,00	112,60	319,60	0,00944	163 173/174	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla- Pav. Pilotis 1
1606	16º Pavimento	173,03	33,75	206,78	112,53	319,31	0,00943	164 175/176	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla- Pav. Pilotis 1
1701	17º Pavimento	216,58	45,00	261,58	141,21	402,79	0,01183	177/178 179/180	2 vg tipo gaveta dupla Pav. Pilotis 1
1702	17º Pavimento	216,49	45,00	261,49	141,12	402,61	0,01183	304/305 306/307	2 vg tipo gaveta dupla Pav. Pilotis 2
1703	17º Pavimento	150,70	33,75	184,45	100,56	285,01	0,00843	157 316/317	1 vg livre- Pav. Pilotis 1 1 vg tipo gaveta dupla- Pav. Pilotis 2
1704	17º Pavimento	148,18	33,75	181,93	98,67	280,60	0,00827	158 318/319	1 vg livre- Pav. Pilotis 1 1 vg tipo gaveta dupla- Pav. Pilotis 2
1705	17º Pavimento	173,25	33,75	207,00	112,60	319,60	0,00944	159 320/321	1 vg livre- Pav. Pilotis 1 1 vg tipo gaveta dupla- Pav. Pilotis 2
1706	17º Pavimento	173,03	33,75	206,78	112,53	319,31	0,00943	160 322/323	1 vg livre- Pav. Pilotis 1 1 vg tipo gaveta dupla- Pav. Pilotis 2
1801	18º Pavimento	216,58	45,00	261,58	141,21	402,79	0,01183	284/285 286/287	2 vg tipo gaveta dupla Pav. Pilotis 2
1802	18º Pavimento	216,49	45,00	261,49	141,12	402,61	0,01183	300/301 302/303	2 vg tipo gaveta dupla Pav. Pilotis 2
	18º							311	1 vg livre

nº controle: **41454.34277.77774.F5A4E**

Certidão - Pedido nº 18.555 Selo: A 002 942 546

Página: 11 de 18

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MXSM-QAH57-8UTDZ-RELTID>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SALINÓPOLIS
Rua Ezequiel Lisboa, nº 668 - Bairro Caranã, Salinópolis/PA - 68.721-000
Fone: (91) 3423-4901 - e-mail: certidoesri@cartoriosalinopolis.com.br
KAREN DANIELLE SIEBEN - Oficial Titular

Certidão - Pedido nº 18.555 Selo:A 002 942 546

Página: 12 de
18

1803	Pavimento	150,70	33,75	184,45	100,56	285,01	0,00843	292/293	1 vg tipo gaveta dupla Pav. Pilotis 2
1804	18º Pavimento	148,18	33,75	181,93	98,67	280,60	0,00827	312 294/295	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla Pav. Pilotis 2
1805	18º Pavimento	173,25	33,75	207,00	112,60	319,60	0,00944	313 296/297	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla Pav. Pilotis 2
1806	18º Pavimento	173,03	33,75	206,78	112,53	319,31	0,00943	156 298/299	1 vg livre- Pav. Pilotis 1 1 vg tipo gaveta dupla- Pav. Pilotis 2
1901	19º Pavimento	216,58	45,00	261,58	141,21	402,79	0,01183	268/269 270/271	2 vg tipo gaveta dupla Pav. Pilotis 2
1902	19º Pavimento	216,49	45,00	261,49	141,12	402,61	0,01183	272/273 274/275	2 vg tipo gaveta dupla Pav. Pilotis 2
DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	ÁREAS REAIS (M²)					FRAÇÃO IDEAL (AVOS)	VAGA DE GARAGEM N.º	TIPO DE VAGA/ LOCALIZAÇÃO
		ÁREA PRIVATIVA (PRINCIPAL)	OUTRAS ÁREAS PRIVATIVAS (ACESSÓRIAS)	ÁREA PRIVATIVA TOTAL	ÁREA DE USO COMUM	ÁREA REAL TOTAL			
1903	19º Pavimento	150,70	33,75	184,45	100,56	285,01	0,00843	251 276/277	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla Pav. Pilotis 2
1904	19º Pavimento	148,18	33,75	181,93	98,67	280,60	0,00827	308 278/279	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla Pav. Pilotis 2
1905	19º Pavimento	173,25	33,75	207,00	112,60	319,60	0,00944	309 280/281	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla Pav. Pilotis 2
1906	19º Pavimento	173,03	33,75	206,78	112,53	319,31	0,00943	310 282/283	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla Pav. Pilotis 2
2001	20º Pavimento	216,58	45,00	261,58	141,21	402,79	0,01183	252/253 254/255	2 vg tipo gaveta dupla Pav. Pilotis 2
2002	20º Pavimento	216,49	45,00	261,49	141,12	402,61	0,01183	256/257 258/259	2 vg tipo gaveta dupla Pav. Pilotis 2
2003	20º Pavimento	150,70	33,75	184,45	100,56	285,01	0,00843	245 260/261	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla Pav. Pilotis 2
2004	20º Pavimento	148,18	33,75	181,93	98,67	280,60	0,00827	248 262/263	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla Pav. Pilotis 2
2005	20º Pavimento	173,25	33,75	207,00	112,60	319,60	0,00944	249 264/265	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla Pav. Pilotis 2
2006	20º Pavimento	173,03	33,75	206,78	112,53	319,31	0,00943	250 266/267	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla Pav. Pilotis 2
Cobertura Duplex 2101	21º e 22º Pavimento	433,16	67,50	500,66	265,25	765,91	0,02223	223 203/204 237/238/239	1 vg livre, 1 vg tipo gaveta dupla e 1 vg tipo gaveta tripla Pav. Pilotis 1
Cobertura Duplex 2102	21º e 22º	432,98	67,50	500,48	265,04	765,52	0,02221	224 201/202	1 vg livre, 1 vg tipo gaveta dupla e

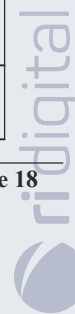
Certidão - Pedido nº 18.555 Selo:A 002 942 546

(Continuação) Página: 12 de 18

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MXSM-QAH57-8UTDZ-RELTID>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SALINÓPOLIS
Rua Ezequiel Lisboa, nº 668 - Bairro Caranã, Salinópolis/PA - 68.721-000
Fone: (91) 3423-4901 - e-mail: certidoesri@cartoriosalinopolis.com.br
KAREN DANIELLE SIEBEN - Oficial Titular

Certidão - Pedido nº 18.555 Selo:A 002 942 546

Página: 13 de
18

	Pavimento							240/241/242	1 vg tipo gaveta tripla Pav. Pilotis 1
Cobertura Duplex 2103	21º e 22º Pavimento	301,40	45,00	346,40	187,72	534,12	0,01573	246 e 247 324/325	2 vg livrese 1 vg tipo gaveta dupla Pav. Pilotis 2
Cobertura Duplex 2104	21º e 22º Pavimento	296,36	45,00	341,36	184,55	525,91	0,01547	243 e 244 326/327	2 vg livrese 1 vg tipo gaveta dupla Pav. Pilotis 2
Cobertura Duplex 2105	21º e 22º Pavimento	346,50	67,50	414,00	216,66	630,66	0,01816	314 288/289 331/332/333	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla 1 vg tipo gaveta tripla Pav. Pilotis 2
Cobertura Duplex 2106	21º e 22º Pavimento	346,06	67,50	413,56	216,38	629,94	0,01813	315 290/291 328/329/330	1 vg livre 1 vg tipo gaveta dupla 1 vg tipo gaveta tripla Pav. Pilotis 2
TOTAIS	-	18.329,91	3.723,75	22.053,66	11.932,32	33.985,98	1,00000	-	-

8.3 - Áreas Totais. A obra está projetada para ter a área real total de 33.985,98m², sendo 11.932,32m² de área de uso comum e 22.053,66m² de área privativa total. **9 - DO PRAZO DE CARÊNCIA.** De acordo com alínea "n" do art. 32, da lei nº. 4591/64 a incorporação do empreendimento denominado **"FORT LITORANIUM"**, está sujeito a um prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias, fixando-se como condição de efetivação do citado empreendimento imobiliário, nos termos previstos nos artigos 34 e 35 da citada Lei nº 4.591: **(A)** a efetivação de vendas de 50% (cinquenta por cento) das unidades autônomas integrantes do empreendimento, de acordo com o artigo 34 e seus parágrafos, da Lei nº 4.591/64; **(B)** a obtenção de recursos para construção do(s) edifício(s); e **(C)** a não ocorrência de qualquer procedimento administrativo ou judicial, requerido por particulares ou pelo poder público, que impeçam a execução da construção de acordo com o projeto concebido e aprovado, e para os quais a incorporadora, não tenha contribuído por ação ou omissão; devendo informar expressamente ao cartório, solicitando o cancelamento do registro da incorporação imobiliária, na forma do art. 34 da Lei 4.591/64. Caso não seja feito o cancelamento dentro do prazo de carência, a incorporação considera-se concretizada para os fins do art. 33 da Lei 4.591/64. **10 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.** O edifício **"FORT LITORANIUM"** adotará o regime de patrimônio de afetação, previsto nos artigos 31-A e seguintes Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. **11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** Para o fim de atender ao disposto no artigo 32 da Lei nº 4.591/64, a Incorporadora apresenta documentos e declarações constantes nas alíneas: a) Título de propriedade de terreno; Certidões negativas de impostos federais, estaduais e municipais, de protestos de títulos de ações cíveis e criminais e de ônus reais; c) Certidão ao histórico vintenária do terreno; d) Projeto aprovado pelo setor de obras da Prefeitura Municipal de Salinópolis, inclusive alvará; e) Cálculo das áreas das edificações, discriminando-se além da área global e das partes comuns, indicando-se para cada unidade autônoma a respectiva área construída (quadros I e II); f) Certidão Negativa de Débitos com o INSS; g) Memorial descritivo das especificações dos acabamentos; h) Avaliação do custo global da obra e custo de cada unidade autônoma (quadros III e IV da NBR-12721); i) Discriminação das frações ideais do terreno; j) Minuta da Convenção de Condomínio; l) Declaração em que se defina a parcela do preço de que trata o inciso II, do art. 19; m) Deixa de ser juntado em virtude da iniciativa e responsabilidade da incorporação terem sido assumidas pela própria incorporadora na qualidade de titular do domínio do terreno; o) REVOGADO; p) Declaração sobre o número de veículos que a garagem comporta. Desta forma, a Incorporadora do empreendimento denominado **"FORT LITORANIUM"**, abaixo assinada, requer, bem como autoriza, todos os registros e demais procedimentos que se fizerem necessários à perfeita regularização do presente, para todos os fins e efeitos da Lei 4.591/64 e do Código Civil Brasileiro." Ainda, foram apresentados os seguintes documentos: Licença

nº controle: 41454.34277.77774.F5A4E

Certidão - Pedido nº 18.555 Selo: A 002 942 546

Página: 13 de
18

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MXSM-QAH57-8UTDZ-RELTID>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SALINÓPOLIS
Rua Ezequiel Lisboa, nº 668 - Bairro Caranã, Salinópolis/PA - 68.721-000
Fone: (91) 3423-4901 - e-mail: certidoesri@cartoriosalinopolis.com.br
KAREN DANIELLE SIEBEN - Oficial Titular

Certidão - Pedido nº 18.555 Selo:A 002 942 546

Página: 14 de
18

de Instalação (LI) e Licença Prévia (LP), ambas emitida pela Secretária Municipal de Meio Ambiente do Município de Salinópolis, em 04 e 05 de setembro de 2023, respectivamente; Declaração de Regime de Construção, que define que o empreendimento será construído em regime de Empreitada Global; Declaração sobre os custos (global, das unidades e do terreno), conforme segue: custo global da construção de R\$ 93.987.644,08 (noventa e três milhões, novecentos e oitenta e sete reais, seiscentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), o valor de avaliação atribuído ao TERRENO, é de R\$ 6.360.572,40 (seis milhões, trezentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), ainda, que custo de cada unidade autônoma, conforme Quadro IV-A da NBR 12.721/2006, bem como o custo proporcional do valor do terreno, onde será implantado o empreendimento, relativo a cada unidade autônoma, consta no quadro a seguir:

Designação da Unidade	Coefficiente de Proporcionalidade (para rateio do custo global da obra)	Custo proporcional da construção	Custo proporcional do terreno	Total de unidades
Apart. n.º 601, n.º 701, n.º 801, n.º 901, n.º 1001, n.º 1101, n.º 1201, n.º 1301, n.º 1401, n.º 1501, n.º 1601, n.º 1701, n.º 1801, n.º 1901 e n.º 2001.	0,01183	1.112.249,62	R\$ 75.238,80	15
Apart. n.º 602, n.º 702, n.º 802, n.º 902, n.º 1002, n.º 1102, n.º 1202, n.º 1302, n.º 1402, n.º 1502, n.º 1602, n.º 1702, n.º 1802, n.º 1902 e n.º 2002.	0,01183	1.111.538,26	R\$ 75.238,80	15
Apart. n.º 603, n.º 703, n.º 803, n.º 903, n.º 1003, n.º 1103, n.º 1203, n.º 1303, n.º 1403, n.º 1503, n.º 1603, n.º 1703, n.º 1803, n.º 1903 e n.º 2003.	0,00843	792.063,61	R\$ 53.614,80	15
Apart. n.º 604	0,00798	749.565,93	R\$ 50.752,80	1
Apart. n.º 704, n.º 804, n.º 904, n.º 1004, n.º 1104, n.º 1204, n.º 1304, n.º 1404, n.º 1504, n.º 1604, n.º 1704, n.º 1804, n.º 1904 e n.º 2004.	0,00827	777.161,82	R\$ 52.597,20	14
Apart. n.º 605, n.º 705, n.º 805, n.º 905, n.º 1005, n.º 1105, n.º 1205, n.º 1305, n.º 1405, n.º 1505, n.º 1605, n.º 1705, n.º 1805, n.º 1905 e n.º 2005.	0,00944	886.944,44	R\$ 60.038,40	15
Apart. n.º 606, n.º 706, n.º 806, n.º 906, n.º 1006, n.º 1106, n.º 1206, n.º 1306, n.º 1406, n.º 1506, n.º 1606, n.º 1706, n.º 1806, n.º 1906 e n.º 2006.	0,00943	886.380,26	R\$ 59.974,80	15
Cobertura Duplex n.º 2101	0,02223	2.089.303,87	R\$ 141.382,80	1
Cobertura Duplex n.º 2102	0,02221	2.087.623,59	R\$ 141.255,60	1
Cobertura Duplex n.º 2103	0,01573	1.478.649,56	R\$ 100.042,80	1
Cobertura Duplex n.º 2104	0,01547	1.453.666,08	R\$ 98.389,20	1
Cobertura Duplex n.º 2105	0,01816	1.706.542,63	R\$ 115.497,60	1
Cobertura Duplex n.º 2106	0,01813	1.704.384,01	R\$ 115.306,80	1
TOTAIS:	1,00000	93.987.644,08	R\$ 6.360.572,40	96,00

Certifico que todos os documentos apresentados, foram digitalizados e arquivados para os devidos fins. Protocolo: 20.309, 25 de outubro de 2023. (Cód. do Ato nº 276, selo geral digital 002315793A. Emolumentos: R\$ 195,50 + selo R\$ 0,85 = R\$ 196,35; Cód. do Ato nº 195, selo geral digital 002408360A. Emolumentos: R\$ 5.423,00 + selo R\$ 0,85 = R\$ 5.423,85). O referido é verdade e dou fé. Eu, assinado na ficha, Eduardo Moisés Fincato - Escrevente Autorizado, conferi e assinei.

Certidão - Pedido nº 18.555 Selo:A 002 942 546

(Continuação)

Página: 14 de 18

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MXSM-QAH57-8UTDZ-RELTID>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SALINÓPOLIS
Rua Ezequiel Lisboa, nº 668 - Bairro Caranã, Salinópolis/PA - 68.721-000
Fone: (91) 3423-4901 - e-mail: certidoesri@cartoriosalinopolis.com.br
KAREN DANIELLE SIEBEN - Oficial Titular

Certidão - Pedido nº 18.555 Selo:A 002 942 546

Página: 15 de
18

Av. 03/20.038 – 09 de novembro de 2023. **CERTIDÕES.**

Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 1.099, parágrafo 2º do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Pará, para constar que fica consignado ao Registro de Incorporação Imobiliária R. 01 supra, a apresentação, em nome da proprietária/incorporadora **ESTRUTURA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, inscrita no CNPJ 04.939.956/0001-04, as seguintes certidões, instruídas pelos autos dos processos e por declaração esclarecedora dos fatos: **Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, emitida em 03/10/2023, às 08:52:13 válida até 31/03/2024, sob o código de controle 48BE.9279.2C2E.FE80, podendo ser verificada sua autenticidade nos endereços eletrônicos: <http://rfb.gov.br> e <http://www.pgfn.gov.br>; **Certidão Judicial Cível Positiva** - TJPA, expedida as 11:22:51 do dia 21/09/2023, válida até 20/12/2023, sob controle nº 0921111585893, podendo ser comprovada sua autenticidade no endereço eletrônico: <http://www.tjpa.jus.br>; **Certidão Positiva de Tributos Municipais**, sob nº 0001167, emitida pela Prefeitura Municipal de Salinópolis – Secretaria de Finanças, às 15:43 do dia 25/10/2023, válida até 24/12/2023. Certifico que todos os documentos apresentados, foram digitalizados e arquivados para os devidos fins. Protocolo: 20.309, de 25 de outubro de 2023. (Cód. do Ato nº 252, selo geral digital 002408361A. Emolumentos: R\$ 368,70 + selo R\$ 0,85 = R\$ 369,55). O referido é verdade e dou fé. Eu, *assinado na ficha*, Eduardo Moisés Fincato - Escrevente Autorizado, conferi e assinei.

Av. 04/20.038 – 09 de novembro de 2023. **PATRIMÔNIO DA AFETAÇÃO.**

Conforme solicitação de Averbação de Patrimônio de Afetação, datado de 15 de setembro de 2023, assinado pela proprietária **ESTRUTURA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, acima qualificada, com base no artigo 31-A ao 31-F da Lei 4.591/64, a incorporação do presente imóvel fica submetida ao Regime do Patrimônio de Afetação. Protocolo: 20.394, de 09 de novembro de 2023. (Cód. do Ato nº 276, selo geral digital 002408362A. Emolumentos: R\$ 195,50 + selo R\$ 0,85 = R\$ 196,35; Cód. do Ato nº 252, selo geral digital 002408363A. Emolumentos: R\$ 368,70 + selo R\$ 0,85 = R\$ 369,55). O referido é verdade e dou fé. Eu, *assinado na ficha*, Eduardo Moisés Fincato - Escrevente Autorizado, conferi e assinei.

Av. 05/20.038 - 14 de novembro de 2024. **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA.**

Procede-se a presente averbação, com fulcro no artigo 250 da Lei nº 6.015/73, e do artigo 1.095 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, a requerimento da proprietária e incorporadora, **ESTRUTURA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, já qualificada, representada por sua representante legal, Tadiria Nairy Monteiro Cardoso, inscrita no CPF sob o nº 718.351.052-20, para constar o **CANCELAMENTO** da Incorporação Imobiliária registrada na presente matrícula, sob nº **R.02**, em 09/11/2023, bem como as respectivas Certidões, objeto da **Av.03**, em 09/11/2023, declarando ainda a proprietária e incorporadora, que não houve formalização da alienação ou da oneração de alguma unidade futura, da contratação de financiamento para construção ou do início das obras do empreendimento. Protocolo: 22.120, 08 de novembro de 2024. (Cód. do Ato nº 340, Selo: A 003 555 085. Emolumentos: R\$389,64 + Selo: R\$0,85 + ISSQN: R\$16,07 = R\$ 406,56). O referido é verdade e dou fé. Eu, Eduardo Moisés Fincato - Oficial Substituto, conferi e assinei.

Av. 06/20.038 - 14 de novembro de 2024. **CANCELAMENTO DE PATRIMÔNIO DA AFETAÇÃO.**

Procede-se a presente averbação, a requerimento da proprietária e incorporadora, **ESTRUTURA**

nº controle: **41454.34277.77774.F5A4E**

Certidão - Pedido nº **18.555** Selo: A 002 942 546

Página: 15 de
18

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MXSM-QAH57-8UTDZ-RELTID>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SALINÓPOLIS
Rua Ezequiel Lisboa, nº 668 - Bairro Caranã, Salinópolis/PA - 68.721-000
Fone: (91) 3423-4901 - e-mail: certidoesri@cartoriosalinopolis.com.br
KAREN DANIELLE SIEBEN - Oficial Titular

Certidão - Pedido nº 18.555 Selo:A 002 942 546

Página: 16 de
18

CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., já qualificada, representada por sua representante legal, Tadirá Nairy Monteiro Cardoso, inscrita no CPF sob o nº 718.351.052-20, para constar o **CANCELAMENTO** da averbação do Patrimônio de Afetação, registrada na presente matrícula, sob nº **Av.04**, em 09/11/2023, em virtude do cancelamento do registro da incorporação averbada sob **Av.05**, declarando ainda a proprietária e incorporadora, que não houve formalização da alienação ou da oneração de alguma unidade futura, da contratação de financiamento para construção ou do início das obras do empreendimento. Protocolo: 22.120, 08 de novembro de 2024. (Cód. do Ato nº 340, Selo: A 003 555 086. Emolumentos: R\$389,64 + Selo: R\$0,85 + ISSQN: R\$16,07 = R\$ 406,56). O referido é verdade e dou fé. Eu, Eduardo Moisés Fincato - Oficial Substituto, conferi e assinei.

R. 07/20.038 - 29 de novembro de 2024. **COMPRA E VENDA.**

Transmitente(s): ESTRUTURA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.939.956/0001-04, NIRE 15600464671 – JUCEPA/PA, situada na Avenida Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 6060, Bairro Quarenta horas - Coqueiro, Município de Ananindeua, Estado do Pará. Representada por JAMES FERREIRA PYLES, inscrito no CPF sob o nº 592.765.412-68. *****

Adquirente(s): FORT LITORANIUM SPE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 56.053.592/0001-64, NIRE 15202243438 - JUCEPA/PA, situada na 1ª Rua, Quadra nº 38, Lote nº 02-A, do Loteamento Balneário Ilha do Atalaia - Etapa II, Bairro Ilha do Atalaia, Município de Salinópolis, Estado do Pará. Representada por JAMES FERREIRA PYLES, inscrito no CPF sob o nº 592.765.412-68. *****

Título: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 21 de novembro de 2024, às Folhas nº 011F a 013F, do Livro 099, neste Único Ofício, o imóvel constante da presente matrícula foi vendido por R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais), já integralmente pago e liquidado. **ITBI:** recolhido no valor de R\$8.000,00 (Oito mil reais), pelo valor de avaliação fiscal de R\$400.000,00, mediante a guia nº 008013 (processo nº 1980/2024). Consta na escritura a apresentação de Certidão de Inteiro teor e as demais certidões mencionadas na escritura pública. Foi realizada, consulta junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado negativo, conforme código hash: 27ab.7dd0.8748.020c.6558.de0f.c77a.ed2a.09cc.57cf. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 22.172, 26 de novembro de 2024. (Cód. do Ato nº 171, Selo: A 003 611 896. Emolumentos: R\$4.292,47 + Selo: R\$0,85 + ISSQN: R\$177,06 = R\$ 4.470,38). O referido é verdade e dou fé. Eu, Helen Christine Roos Sieben - Oficial Substituta, conferi e assinei.

R. 08/20.038 - 31 de janeiro de 2025. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Devedor (es): ESTRUTURA PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 55.839.329/0001-32, situada na Avenida Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 6060, Bairro Quarenta horas - Coqueiro, Município de Ananindeua, Estado do Pará. Representada por JAMES FERREIRA PYLES, inscrito no CPF sob o nº 592.765.412-68. *****

Credora fiduciária: SICREDI NORTE COOPERATIVA DE CRÉDITO, cooperativa Central de Crédito, inscrita no CNPJ sob o nº 83.315.408/0001-80, situada na Travessa Humaitá, nº 1001, Bairro da Pedreira, Município de Belém, Estado do Pará. Representado por CLEOMAR IENSEN ABREU, inscrito no CPF sob o nº 968.347.300-87 e IVO FERREIRA DE ALVARENGA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 894.986.159-34. *****

Devedor (s) Fiduciante (s): FORT LITORANIUM SPE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 56.053.592/0001-64, NIRE 15202243438 – JUCEPA/PA, situada na 1ª Rua, Quadra nº 38, Lote nº 02-A, do Loteamento Balneário Ilha do Atalaia – Etapa II, Bairro Ilha do Atalaia, Município de Salinópolis, Estado do Pará. Representada por JAMES FERREIRA PYLES, inscrito no CPF sob o nº 592.765.412-68. *****

Título: Conforme Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SALINÓPOLIS
Rua Ezequiel Lisboa, nº 668 - Bairro Caranã, Salinópolis/PA - 68.721-000
Fone: (91) 3423-4901 - e-mail: certidoesri@cartoriosalinopolis.com.br
KAREN DANIELLE SIEBEN - Oficial Titular

Certidão - Pedido nº 18.555 Selo:A 002 942 546

Página: 17 de
18

2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de obrigações “em ser” e futuras, datado de 29 de janeiro de 2025, emitido em Ananindeua/PA. **OBJETO DA GARANTIA** - Em alienação fiduciária 100% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da devedora fiduciante, no valor de **R\$4.500.000,00** (Quatro milhões e quinhentos mil reais). Prazo do limite: 1.800 dias. Encargos Remuneratórios: serão determinados a cada saque deste Limite, de acordo com a pactuado nas operações derivadas. Encargos na Inadimplência: a) Encargos Moratórios: Serão aqueles ajustados a remunerar o CREDOR nos termos do que estabelece o item 3, acrescidos de 1% a.m ou 12,68% a.a; b) Multa: 2%. Vencimento do limite: 29/01/2030. Taxas das Operações Derivadas: Taxa Mínima: 0,5% mais CDI a.m; Taxa Máxima: 2% mais CDI a.m. Para os efeitos do disposto no artigo 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em **R\$4.284.800,00** (Quatro milhões duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais). Prazo de carência para expedição de intimação: 30 (trinta) dias. **CONDIÇÕES** – Todas as demais condições, cláusulas e termos constam expressos no referido título e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas. Foi realizada, consulta junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 31/01/2025, em nome do devedor supra, com resultado negativo, conforme código hash: dhyfozj23w. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 22.459, 30 de janeiro de 2025. (Cód. do Ato nº 201, Selo: A 003 807 016. Emolumentos: R\$39.615,70 + Selo: R\$0,85 + ISSQN: R\$1.634,15 = R\$ 41.250,70). O referido é verdade e dou fé. Eu, Anne Carolinny da Silva Rosário - Escrevente Autorizada, conferi e assinei.

R. 9/20.038 - 10 de setembro de 2025. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.**

Transmitente: **FORT LITORANIUM SPE LTDA**, acima qualificada. *****

Adquirente: **SICREDI NORTE COOPERATIVA DE CRÉDITO**, acima qualificada. *****

Anuente: **ESTRUTURA PARTICIPAÇÕES LTDA**, acima qualificada. *****

Título: Conforme Contrato Particular de dação em pagamento com força de escritura pública, celebrado em 18 de julho de 2025, em Belém/PA, este imóvel foi dado em pagamento por R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais); sendo a quantia devida R\$4.894.556,34 (quatro milhões oitocentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos) e valor de liquidação forçada avaliada em R\$5.088.200,00 (cinco milhões oitenta e oito mil e duzentos reais). **Condições** – O devedor fiduciante, com a expressa anuência do credor fiduciário e ciência do devedor, por mera liberalidade, resolveram dar o imóvel objeto desta matrícula como forma de pagamento do débito oriundo da alienação fiduciária constante do **R-8/20.038, consolidando-se**, desta forma, **a propriedade plena em nome da adquirente Sicredi Norte Cooperativa de Crédito**, e renunciando as partes envolvidas no negócio jurídico. As demais condições constam do contrato. Foi realizada consulta junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado negativo, conforme código hash: 4ehxsujvi6. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 23.303, 29 de agosto de 2025. (Cód. do Ato nº 203, Selo: A 004 572 898. Emolumentos: R\$42.248,10 + Selo: R\$0,85 + ISSQN: R\$1.742,73 = R\$ 43.991,68). O referido é verdade e dou fé. Eu, Eduardo Moisés Fincato - Oficial Substituto, conferi e assinei.

Av. 10/20.038 - 10 de setembro de 2025. **ITBI.**

Procede-se esta averbação, para constar a apresentação do comprovante de recolhimento do ITBI, referente ao R.09 supra, conforme Formulário de ITBI Urbano Processo nº 1600/2025, ITBI nº 008703, assinado por Idalberto Santa Brígida de Souza - Diretor de Tributos da Secretaria de Finanças do Município de Salinópolis/PA, em 07/08/2025; recolhido da seguinte forma: 2% recursos próprios (R\$4.894.556,34), no valor total de R\$97.891,13 (noventa e sete mil oitocentos e noventa e um reais e treze centavos), pelo

nº controle: **41454.34277.77774.F5A4E**

Certidão - Pedido nº **18.555** Selo: A 002 942 546

Página: 17 de
18

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MXSM-QAH57-8UTDZ-RELTID>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SALINÓPOLIS
Rua Ezequiel Lisboa, nº 668 - Bairro Caranã, Salinópolis/PA - 68.721-000
Fone: (91) 3423-4901 - e-mail: certidoesri@cartoriosalinopolis.com.br
KAREN DANIELLE SIEBEN - Oficial Titular

Certidão - Pedido nº 18.555 Selo:A 002 942 546

Página: 18 de 18

mesmo valor de avaliação fiscal, pago em 05/08/2025, através do Banco do Brasil; bem como Certidão Negativa nº 0019095, expedida na mesma data, recolhimento confirmado junto ao endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Salinópolis, onde consta quitação junto a instituição financeira em 05/08/2025. Protocolo: 23.303, 29 de agosto de 2025. (Cód. do Ato nº 340, Selo: A 004 572 899. Emolumentos: R\$400,70 + Selo: R\$0,85 + ISSQN: R\$16,53 = R\$ 418,08). O referido é verdade e dou fé. Eu, Eduardo Moisés Fincato - Oficial Substituto, conferi e assinei.

Para fins do Decreto Lei 93.240/86, a presente certidão terá validade de 30 dias, após a data de expedição.

O referido é verdade e dou fé.
Salinópolis/PA, 10 de setembro de 2025, às 10h09.

EDUARDO MOISÉS FINCATO
Oficial Substituto

Emolumentos: R\$ 60,80
ISS: R\$ 2,51
Selo: R\$ 1,45
Total: R\$ 64,76

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº.: 2942546 - SÉRIE: A CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 6452492000000338230093270			
QTD	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60,80	9,12	1,52

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MXSM-QAH57-8UTDZ-RELTID>